

**INDICAÇÃO Nº 11/2024 - CMPG**

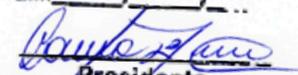
ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao partido REPUBLICANOS, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

Ao Excelentíssimo senhor LUCAS BARRETO – Digníssimo Senador da República Federativa do Brasil,

Ao qual solicito uma emenda impositiva No valor de 500,000 (quinhentos mil reais) Para reforma da escola Estadual Professora Maria Cristina Rodrigues Botelho.

APRESENTADO E LIDO
EM: 30, 04, 2024

JUSTIFICATIVA


Presidente

A Reforma da escola é um processo importante para o bem-estar dos alunos, professores e demais profissionais. Além disso, pode ser instrumento para facilitar o aprendizado, a socialização e a formação cultural, contribuindo para o desenvolvimento dos estudantes.

Em instituições pública, a importância é ainda maior. Quando a pessoa visita a escola, a avaliação da qualidade de ensino depende bastante do que está diante dos olhos. E a Arquitetura é um dos melhores caminhos para construir uma imagem mais positiva.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

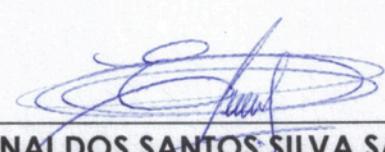
Nestes termos.

Pede deferimento,

Protocolo nº: 2936 / 24
Data: 26 / 04 / 24
Hora de Entrada: 11:51
Espécie: emenda nº _____
Avalista: Verônica

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
26 de Abril de 2024.


ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereadora – REPUBLICANOS